BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

BIOCENTRO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	ROOF COMP THE COST OF THE COST	R\$ 19.983,06	R\$ (0,00)
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 19.983,06	R\$ (0,00
Outras Contas		R\$ 52.580,24	R\$ 8.143,69
Outras Obrigações		R\$ 52.580,24	R\$ 8.143,69
Seguros a Pagar		R\$ 16.552,53	R\$ 7.342,99
Telefone a Pagar		R\$ 189,81	R\$ (0.00
Aluguéis a Pagar		R\$ 34.148,20	R\$ 485,80
Internet a pagar		R\$ 1.689,70	R\$ 314,90
Patrimônio Líquido		R\$ 4.513.681,55	R\$ 4.214.352,20
Capital Realizado		RS 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,0
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,0
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,0
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,0
Reservas		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.086.228,1
Reservas		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.086.228,1
Reservas de Lucros		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.086.228,1
Reserva de Lucros		R\$ 2.746.436,90	R\$ 2.086.228,1
Outras Contas		R\$ 767.244,65	R\$ 1.128.124,0
Outras Contas		R\$ 767.244,65	R\$ 1.128.124,0
Lucros Acumulados		R\$ 1.051.929,23	R\$ 1.128.124,0
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		RS 1.051.929,23	R\$ 1.128.124,0
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (284.684,58)	R\$ (0,00
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (284.684,58)	R\$ (0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PMLC - MA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

BIOCENTRO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 591.541,49
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 591.541,49
Exportação de Mercadorias e Produtos		R\$ 0,00	R\$ 591.541,49
(-) Deduções da Receita		R\$ (159.637,80)	R\$ (29.205,24)
(-) Impostos Faturados		R\$ (159.637,80)	R\$ (29.205,24)
(-) ISS		R\$ (159.637,80)	R\$ (29.205,24)
(-) Custo Mercad,/Serv./Produtos Vendidos		R\$ (22.198,70)	R\$ (63.413,32)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (22.198,70)	R\$ (33.234,48)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (0,00)	R\$ (30.178,84)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.933.706,85)	R\$ (778.591,85)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.779.850,49)	R\$ (891.810,43)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (207.150,21)	RS (18.980,05)
Resultado Financeiro		R\$ 53.293,85	R\$ 132.198,63
Receitas Financeiras		R\$ 53.293,85	R\$ 140.178,99
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (7.980,36)
(-) Resultado Líquido do Exercicio		R\$ (2.115.543,35)	R\$ (279.668,92)

PMLC - MA

Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

BIOCENTRO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Fina
Receita Bruta Operacional		R\$ 591.541,49	R\$ 602.819,30
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 591.541,49	R\$ 602.819,30
Exportação de Mercadorias e Produtos		R\$ 591.541,49	R\$ 602.819,30
(-) Deduções da Receita		R\$ (29.205,24)	R\$ (32.851,48)
(-) Impostos Faturados		R\$ (29.205,24)	R\$ (32.851,48)
(-) ISS		R\$ (29.205,24)	R\$ (32.851,48)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (63,413,32)	R\$ (87.068,82)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (33,234,48)	R\$ (44.950,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (30.178,84)	R\$ (42.118,82)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (778.591,85)	R\$ (128.675,46)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (891.810,43)	R\$ (672.336,90)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (18,980,05)	R\$ (2.657,95)
Resultado Financeiro		R\$ 132.198,63	R\$ 543.819,39
Receitas Financeiras		R\$ 140.178,99	R\$ 550.731,24
(-) Despesas Financeiras		R\$ (7.980,36)	R\$ (6.911,85)
Outras Receitas		R\$ 0,00	RS 2.500,00
Resultado Líquido do Exercicio		R\$ (279.668,92)	R\$ 354.223,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

BIOCENTRO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

Entidade:

01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R\$ 602.819,30	R\$ 906.181,57
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 602.819,30	R\$ 906.181,57
Exportação de Mercadorias e Produtos		R\$ 602.819,30	R\$ 906.181,57
(-) Deduções da Receita		R\$ (32.851,48)	R\$ (29.908,25)
(-) Impostos Faturados		R\$ (32.851,48)	R\$ (29.908,25)
(-) ISS		R\$ (32.851,48)	R\$ (29.908,25)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (87.068,82)	R\$ (112.082,24)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (44.950,00)	R\$ (43.067,57)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (42.118,82)	R\$ (69.014,67)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (128.675,46)	R\$ (769.206,74)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (672.336,90)	R\$ (742.948,94)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.657,95)	R\$ (17.917,10)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 543.819,39	R\$ (8.340,70)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 550.731,24	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.911,85)	R\$ (8.340,70)
Outras Receitas		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
(-) Resultado Liquido do Exercicio		R\$ 354.223,54	RS (5.015,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

BIOCENTRO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional	(FID 1907 CHEST DESCRIPTION OF THE PARTY OF	R\$ 906.181,57	R\$ 1.270.331,34
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		RS 906.181,57	R\$ 1.270.331,34
Exportação de Mercadorias e Produtos		R\$ 906.181,57	R\$ 1.190.331,34
Locação de Bens Móveis e Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (29.908,25)	R\$ (69.951,78)
(-) Impostos Faturados		R\$ (29.908,25)	R\$ (69.951,78)
(-) ISS		R\$ (29.908,25)	R\$ (69,951,78)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (112.082.24)	R\$ (98.080,52)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (43.067,57)	R\$ (69.474,47)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (69.014,67)	R\$ (28.606,05)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (769.206,74)	R\$ (741.419,67)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (742.948,94)	R\$ (755.338,04)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (17.917,10)	R\$ (36.948,49)
Resultado Financeiro		R\$ (8.340,70)	R\$ 50.866,86
Receitas Financeiras		R\$ (0.00)	R\$ 57.120,44
(-) Despesas Financeiras		R\$ (8.340,70)	R\$ (6.253,58)
Resultado Líquido do Exercicio		RS (5.015,66)	R\$ 360.879,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja aulenticação se comprova pelo recibo de número 00.FF.50.CF.A2.E8.29.45.21.32.95.98.47.30.44.98.A8.D9.1D.E7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PMLC - MA CPL Folha: 277

Pág.: 1 de 1

LUIZ MELO

Fortes Contábil 6.154.1

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: BIOCENTRO LTDA

Empresa: BIOCENTRO LTDA EPP - CNPJ: 18.746.153/0001-48

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: Rua Eduardo Falção, Complemento: , N.º: 186, Bairro: Centro, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 32235143

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
EG	Endividamento Geral	(c201+c203)/c1	
	(202.653,00 + 0,00)/ 4.417.005,20		0,05
	Quanto menor esse indice for, melhor a empresa e	estará, pois apresenta menor risco de inadiplência	
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	3.208.956,95 / 4.417.005,20		0,73
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de in	vestimento total. Quanto maior, melhor.	
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	3.302.169,39 / 202.653,00		16,29
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para melhor.	cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior,	
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(3.302.169,39 + 0,00)/(202.653,00 + 0,00)		16,29
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Re Quanto maior, melhor.	ealizavel a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de divida Total.	
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	2.982.196,44 / 202.653,00		14,72
	Quanto dispomos imediatamente para saldar noss	as dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	
ML	Margem Liquida	(d200/d030)*100	
	(430.418,33 / 3.208.956,95)*100		13,41
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$10	00,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(430.418,33 / 4.417.005,20)*100		9,74
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$10 Quanto maior, melhor.	00,00 de investimento total.	
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	4.417.005,20 /(202.653,00 + 0,00)		21,80
	Quanto a empresa possui de Bens e Direito para o	cada R\$ 1,00 de obrigações totais. Quanto maior, melhor.	

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luiz de Lima Melo Neto

Contador CPF 912.747.613-87 RG 1.593.940 SSP-PI CRC 8474-O Everardo Leal Abreu 205/Administrador CPF 009.914.693-21 RG 2.166.294 SSP-PI

PMLC - MAC Folha;

Rubrica_



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: Pl/2021/00001541 Certidao n.º: Pi/2021/00001541 Nome: LUIZ DE LIMA MELO NETO CPF: 912.747.613-87 CRC/UF n.º PI-008474/O Categoria: CONTADOR Validade: 11.06.2021 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO Livro: DIÁRIO Nº 03 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPl/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 912.747.613-87 Controle: 1829.2142.2456.2770

AUTENTICIDADE DE LIVROS

• PROTOCOLO: 200397524

DATA DO PROTOCOLO: 23/04/2021
NÚMERO DE REGISTRO: 21200982122
EMPRESA: BIOCENTRO LTDA - EPP

PMLC - MA CPL Folha: 239 Rubrica

Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/VGVybW9fQXV0ZW50aWNhY2FvXzlwMDM5NzUyNC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2000272658)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Folha: 280
Rubrica

• PROTOCOLO: 200399934

• DATA DO PROTOCOLO: 08/06/2020

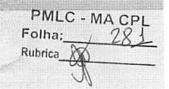
• NÚMERO DE REGISTRO: 21200982122

ARQUIVAMENTO: 20200399934

. EMPRESA: BIOCENTRO LTDA - EPP

Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA2MDgxMTQ5MTlfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjc0NTg3LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE200





A consulta foi realizada na data 23/04/2021 às 16:03:18 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

18.746.153/0001-48

NIRE

21200982122

SCP

Não informado

Hash

00FF50CFA2E829452132959847304498A8D91DE7

Periodo

01/01/2019 a 31/12/2019

Natureza

Número Livro

3

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 08:21:56 GMT-03:00, CNS: 06:87:0-0 - 1º OFÍCIO DE





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA-MA FORUM EURICO GASPAR DUTRA

Forum Eurico Gaspar Dutra Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra-MA CEP,65760-000 Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a reque rimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual - ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Familia, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra BIOCENTRO LTDA - EPP (NOME FANTASIA: BIOCENTRO), inscrita no CNPJ nº 18.746.153/0001-48. estabelecida na Rua Eduardo Falcão, nº 186, Centro, Presidente Dutra/MA

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 19 dias de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, 2000, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Alan Cardoso Falcão, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

> ALAN CARDOSO FALÇÃO Auxiliar Judiciário da 2ª Vara/Distribuição Matricula TJMA 116186



Observações:

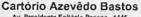
a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)

c) Esta certidão é valida apenas para maiores de 18 anos,

d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Tembém, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA



Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br





Autenticação Digital Código: 151302004215074462362-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PMLC - MA CPL Folha: 283 Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um locumento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/04/2021 12:03:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151302004215074462362-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a85e5af6d751800ebd79509adc33d54985038fd574d6ecffc1ed55329a33655dd18f139e7ee9919ebf0f905019af4fe445 00587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DA BAIXADA MARANHENSE DR JACKSON LAGO



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira,

23 de fevereiro de 2021 17:26:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

PMLC - MA CP Folha: Rubrica

Pinheiro-MA, 23 de fevereiro de 2021.

HOSPITAL DA BAIXADA MARANHENSE DR. JACKSON LAGO-MA, CNES

7826060, com sede à Rodovia MA-006, Estrada de Pacas, s/n, CEP: 65200-000, Pinheiro-MA, telefone para contato: (98) 3381-1123, DECLARO, para fins de comprovação de experiência, que a empresa BIOCENTRO LTDA EPP, CNPJ sob Nº 18.746.153/0001-48, sediada na Rua Eduardo Falcão. Nº 186, bairro Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra - MA, exerce com zelo e dedicação, nesta instituição, a realização de exames, assim como os serviços administrativos e de telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos, no setor de radiologia (Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia, Mamografia e Raio X), incluindo cessão/locação de equipamentos (Mamógrafo e Ultrasson). Cumprindo fielmente suas obrigações, prestando serviços com total qualificação técnica e operacional, e atendendo a quantidade mensal mínima esperada de 3000 RX, 600 US, 200 MM e 1300 TC, desde outubro/2019 até a presente data.

Atenciosamente, subscrevo:

HOSPITAL DA BAIXADA MARANHENSE DR. JACKSON LAGO-MA ESTADO DO MARANHAO SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE (unidade mantenedora) CNPJ Nº 02.973.240/0001-06

Margarida Mendes Diretora Administrativa

Hospital Regional de Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago

Antônio Jose Sa Neto Gerente Administrativo

Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/151302302211877300731



Autenticação Digital Código: 151302302211877300731-1 Data: 23/02/2021 17:22:05 Valor Total do Ato: R\$ 4.66



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888 PMLC - MA CPL Folha: 285

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/02/2021 17:39:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151302302211877300731-1

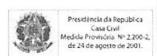
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c52d543ce805cf63c80fa8c5cef51b1765bb2c0ee91e73604ca892982f6da1d45f445 00587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PMLC - MA CPL Folha: 286 Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 19:19:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151302202210680916176-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a4436ff47cc7762315cb0bd793f5f018e9dd9f2ceff29b9064b16019001b654b4445 00587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6











CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM n°. 1341	18.746.153/0001-48	20/03/2014	20/03/2022
Razão Social BIOCENTRO - EPP		Nome Fantasia BIOCENTRO	
Ēndereço RUA EDUARDO FALCÃO, 186 - CENTRO	TRO	Município / UF PRESIDENTE DUTRA/MA	CEP 65760-000
Responsável Técnico 6912 - EVANDRO LEAL DE ABREU		Classificação CONSULTÓRIO MÉDICO - TIPO I	

à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento fiscalização. nos dados acima, este certificado é válido até 20/03/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à

Chave de validação nº. c8b14ce31158117d793bebddce244c7d784444c2d Emitida eletronicamente via internet em 16/03/2021

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRMMA: http://www.crmma.org.br/

PMLC - MA CPL Folha: 288 Rubrica



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **BIOCENTRO - EPP**, CNPJ 18.746.153/0001-48, foi inscrita em 20/03/2014, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **1341**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico EVANDRO LEAL DE ABREU, inscrito sob o nº. 6912 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.



Esta Certidão tem validade até o dia 16/06/2021.

Chave de validação cfc403fd4ced498ba71f0c82cdc05742cf61ffc3

Emitida eletronicamente via internet em 16/03/2021.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRMMA**: http://www.crmma.org.br/

PMLC - MA CPL Folha: 2801 Rubrica



Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, CERTIFICA que o estabelecimento de saúde BIOCENTRO - EPP, de nome fantasia BIOCENTRO, encontra-se inscrito neste Conselho desde 20/03/2014, sob o número 1341, estando quite com suas anuidades até o dia 31/12/2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: http://www.portalmedico.org.br

Certidão emitida em: 20 de março de 2021

Certidão válida até: 18/06/2021 Código de controle: GMH2LK

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 11:57:42 GMT-03:00, CNS: 06:870-0 - 1º OFÍCIO DE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-

CERTIDÃO

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CART

Nº:

001 / 2021

Validade: 20/03/2022

Diretor Técnico:

CRM Diretor:

EVANDRO LEAL DE ABREU

6912

Estabelecimento:

Nome: BIOCENTRO - EPP

Registro nº: - MA - 0001341 - 1

C.N.P.J. nº 18.746.153/0001-48

Endereço: RUA EDUARDO FALCÃO, 186 - CENTRO

Município: Presidente Dutra - MA

CEP 65760000

PRESIDENTE

ABDON JOSE MURAD NETO PRESIDENTE

São Luís, 07 de abril de 2021

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br.ou.Considto o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/151300704219980740045







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888 PMLC - MA CPL Folha: 201

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um jocumento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/04/2021 12:06:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 151300704219980740045-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf685edb823217aa500f315c660c88c7d9db077fdb24a10b755867ac7c1fd28ec56f44 500587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6









PMLC - MA CPL Folha: 202

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento BIOCENTRO - EPP, nome fantasia BIOCENTRO, registro nº 1341, tipo de inscriçao DEFINITIVA - REGULAR, sito a RUA EDUARDO FALCÃO, 186 - CENTRO, na cidade de PRESIDENTE DUTRA/MA, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) EVANDRO LEAL DE ABREU, inscrito com o CRM nº 6912.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 923c088eebfa3bd14d9374ba6c52524b35cf151b

Emitida eletronicamente via internet em 16/03/2021

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRMMA: http://www.crmma.org.br/

PMLC - MA CPL Folha: 293 Rubrica



Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. EVANDRO LEAL DE ABREU** encontra-se inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, sob o número 6912, desde 04/12/2012, estando quite com o exercício de 2021 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE Nº 1941**.

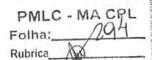
São Luís, 20 de março de 2021

Certidão emitida no dia 20 de março de 2021. Válida até o dia 19 de maio de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: http://www.portalmedico.org.br, por meio do código **0F2GAE**.

22 de fevereiro de 2021 16:57:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1°





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 892-SS

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Serviços e Estabelecimentos, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 137861/2020, realizou inspeção na Empresa BIOCENTRO LTDA - EPP (BIOCENTRO), CNPJ Nº 18.746.153/8001-48, sito à Rua Eduardo Falcão, nº 186, Centro, Presidente Dutra - MA, a qual irá funcionar como SERVIÇO DE RADIODIAGNOSTICO MEDICO, sob a responsabilidade técnica de EVANDRO LEAL DE ABREU, CRM/MA-Nº 6912. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis - MA, 09 de Outubro de 2020.

SILVA DINIZ FILHO SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA SANITARIA

JOAO NERY SILVA COSTA DEPARPAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE SERVICOS E ESTABELECIMENTOS

ATENCÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029830LJZDUKMAS958074 Escrevente: FRANCISOA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA, Data/Hors: 16/10/2020 10:02:15 Emolumentos:R\$4,40 FERC: R\$ 0,10, FADEP: R\$ 0,17, FEMP: R\$ 0,17 Valor Total R\$4,84. https://eelo time.lus.bi

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/151302202214304202667



Autenticação Digital Código: 151302202214304202667-1 Data: 22/02/2021 16:52:48











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888 PMLC - MA CPL Folha: 295 Rubrica W

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um Jocumento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2021 18:28:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 151302202214304202667-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c46c6e91e6b8ea15209f5a1b897ab0868004d8f7ab5222f514bb83a92440eb0d5 44500587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6







PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PMLC - MA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 004/2021

O Departamento VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA a empresa abaixo referida para o exercício de 2021, após prévia inspeção de suas instalações físicas, que no presente momento oferecem condições satisfatórias de higiene e salubridade, em conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Estadual No. 039/98.

RAZÃO SOCIAL:

BIOCENTRO-EPP

C.N.P.J. 18.746.153/0001-48

NOME DE FANTASIA:

CLÍNICA BIOCENTRO

ATIVIDADE AUTORIZADA:

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATÓRIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

TV: EDUARDO FALCÃO, Nº186, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA.

RESPONSAVEL TÉCNICO:

EVANDRO LEAL DE ABREU

DOCUMENTO

CRF-MA

Nº 6912

Presidente Dutra - MA, 23 de Fevereiro de 2021.

Coordenador Visa

Decreatingue Secretário Municipal de Saúde.

CNPJ: 11.379.508/0001-69 Sacretária Municipal de Saúde Av Adir Låda, s/m dininistrativo Ciro Eve Residencial Taruma

Presidente Dutra - MA

ATENÇÃO

1 – O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;

2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no

3 – Este documento terá validade até 31/12/2021, devendo ser renovado anualmente.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/151301003210902926538



Autenticação Digital Código: 151301003210902926538-1 Data: 10/03/2021 16:29:11 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALG22553-LDO7;







em quarta-feira, 10 de março de 2021 16:33:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PMLC - MAC

Folha:

Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um locumento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital³ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2021 18:24:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 151301003210902926538-1

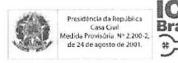
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8,721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c5b2a3ba76de3411fbc48c8f1f2e9355acd8d97174078360d377fc3bcbcde224444 500587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



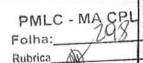




ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA

DEPARTAMENTO IMOBILIARIO E DE TRIBUTAÇÃO

CNPJ: 06138366000108



22 de fevereiro de 2021 15:51:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira,

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB,

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará:

388/2021

Exercicio: 2021

000001082 Inscrição Municipal:

Validade: 31/12/2021

Contribuinte: BIOCENTRO LTDA

Nome Fantasia: BIOCENTRO

CPF/CNPJ: 18746153000148

RG/Inscrição Estadual:

Endereço:

RUA EDUARDO FALCÃO, 186 - Centro

CEP: 65760000

Complemento:

Atividades

Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho

Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 12:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario:

Area Utilizada:

0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 19/02/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PREESIDENTE DUTRA

Data de Abertura:

15/08/2013

Romulo Carvalho Alves

PRESIDENTE DUTRA - MA, 19/02/2021 Sec. Mun. de Adm. e Finanças

Decreto Nº 08

Dívisão de Tributação

RAYANA DA SILVA CARVALHO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Digitalizado com CamScanner

onfira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br.ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/151302202210680916176

Autenticação Digital Código: 151302202210680916176-1 Data: 22/02/2021 15:52:09 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos



CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ficha de Estabelecimento Identificação

Ministério da Saúde (MS) Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) Departamento de Regulação, Avallação e Controle de Sistemas (DRAC) Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

14/04/2021

Nome Empresarial: BIOCENTRO LTDA CNES: 9463887

Nome Fantasia: BIOCENTRO

CNPJ: 18.746.153/0001-48 Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: EDUARDO FALCAO

Complemento: --Número: 186

CEP: 65760-000

Bairro: CENTRO

Município: 210910 - PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Reg de Saúde:

Telefone: (86) 9968-0111 Dependência: INDIVIDUAL Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

Subtipo: OUTROS Diretor Clinico/Gerente/Administrador: EVERARDO LEAL ABREU

Atualização na base local: 25/01/2021

Gestão: MUNICIPAL

Cadastrado em: 28/03/2018

Última atualização Nacional: 14/03/2021

Horário de Funcionamento:

Caracterização

2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Código/natureza jurídica

Infraestrutura

UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO

Atividade ensino/pesquisa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

AMBULATORIAL ALTA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL	

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br)

PMLC - MA CPL Blha: 299

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL
Atendimento		
Tipo de atendimento		Convênio
AMBULATORIAL	sns	
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
SADT	sns	
SADT	PARTICULAR	

Endereço Complementar

03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Fluxo de clientela

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

	- ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 003 - TERAPIAS ESPECIAIS

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 014 - TELESSAUDE

Classificação Estabelecimento Saúde

五 片 美

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	7	7

Serviços de

Serviço	Característica
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
133	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Descrição

Comissões e

Esta è uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

PMLC - MA CPL

PMLC - MA CPL Felha: BOD Ribrica

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
133 - 002	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM PNEUMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
133 - 003	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM PNEUMOLOGIA POR TELEMEDICINA.	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 007	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 007	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE DE HOLTER	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE ERGOMETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE ERGOMETRICO POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE HOLTER POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	III TRA-SONOGRAFIA POR TEI EMEDICINA	NĀN	OURORMADO

13

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.bv).

121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	STICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
Outros					
Nível de hierarquia	rarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento		
		CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE		
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS	o o NBAH do MS				
NÃO					

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamentos				
Equipamento	Existente	Em uso	SUS	
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM				· ·
MAMOGRAFO COMPUTADORIZADO	~	1	SIM	
Mamografo com Comando Simples	-	-	SIM	
Mamografo com Estereotaxia	-	-	SIM	-
PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	+	-	SIM	
Raio X ate 100 mA	-	1	SIM	
Raio X com Fluoroscopia	+	1	SIM	
Raio X de 100 a 500 mA	1	1	SIM	
Raio X mais de 500mA	+	1	SIM	
Raio X para Densitometria Ossea	-	1	SIM	
Raio X para Hemodinamica	1	1	SIM	

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br/.



Ressonancia Magnetica	1	1	SIM
Tomógrafo Computadorizado	1	_	SIM
Ultrassom Convencional	1	-	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	-	-	SIM
Ultrassom Ecografo	-	-	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	-	-	SIM
Eletroencefalografo	-	-	SIM
Residuos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito			
REJEITOS RADIOATIVOS			
RESIDUOS COMUNS			

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

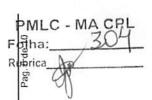
Diálise

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).



Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

	S
•	丟
	w
	0
•	=
	S
	S
	=
	0
	\sim
i	$\bar{}$
ı	_

Total	5	10	2	24	10
CH Hosp.	0	0	0	0	0
CH Amb.	5	10	2	24	10
CH Outros	0	0	0	0	0
Portari a 134					
Subtipo	NAO SE APLICA	PRIVADO	PRIVADO	PRIVADO	PRIVADO
Tipo	PESSOA FISICA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O
Vinculaçã	SIM AUTONOMO	VINCULO CONTRATO POR PRAZO POR PRAZO O O	VINCULO CONTRATO EMPREGATICI DETERMINAD O	VINCULO CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	VINCULO CONTRATO POR PRAZO POR PRAZO O O
sns	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descrição	MEDICO NEUROLOGISTA	MEDICO CLINICO	MEDICO EM RADIOLOGÍA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	MEDICO CARDIOLOGISTA
CBO	225112	225125		324115	225120
Dt.Entrada					
CNS	980016287868452	980016287561292	980016287561292		170455373420003
Nome	ADEMIR ARAGAO MOURA ADRIANA AGUIAR PEPE DOS SANTOS AILA DE MENEZES FERREIRA		ALDIOHN INARNO DINAMITT ARAUJO DOS SANTOS	BENEDITA ANDRADE LEAL DE ABREU	

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

FMLC - MA CPL Fana: 305 Ruffrica

Total	10	10	10	9	5	10	5
CH Hosp.	0	0	0	0	0	0	0
Amb.	10	10	01	2	s.	10	5
CH	0	0	0	0	0	0	0
Portari a 134							
Subtipo	PRIVADO	PRIVADO	PRIVADO	PRIVADO	PRIVADO	NAO SE APLICA	PRIVADO
Tipo	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PESSOA FISICA	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD
Vinculaçã o	VINCULO EMPREGATICI O	VINCULO EMPREGATICI O	VINCULO EMPREGATICI O	VINCULO EMPREGATICI O	VINCULO EMPREGATICI O	AUTONOMO	VINCULO EMPREGATICI O
sns	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descrição	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MEDICO EM RADIOLOGÍA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MEDICO PNEUMOLOGISTA	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM
CBO	225320	225320	225320	225320	225320	225127	225320
Dt.Entrada							
CNS	980016281796395	980016295611767	700006924837802	204464150430006	980016296901793	102217711390018	980016287671977
Nome	EVANDRO LEAL DE ABREU	EVERARDO LEAL ABREU	JOYCE DANTAS COSME	JULIANA SANCHES ROMANATO	MOACI FERREIRA DE MORAIS JUNIOR	RAIMUNDO JOAO VALOIS NETO	RONALDO DANTAS JUNIOR

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

PMLC - MA CPL Foma: 306 Rupgica

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

PMLC - MA CPL Folhars 30-Rubrica & AV

Regras Contratuais

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Equipes

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Esta é uma copia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br)

PMLC - MA CPL Forma: 308 Rubelca

Residência Terapêutica

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

SAMU 192

Motivo desativação: --

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PMLC - MA CPL Folha: 209 Rubrica

- PROTOCOLO: 190989076, 190989076, 190989076
- DATA DO PROTOCOLO: 02/10/2019
 NÚMERO DE REGISTRO: 21200982122
- ARQUIVAMENTO: 20190989076, 190989076, 190989076
- EMPRESA: BIOCENTRO LTDA EPP

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWQ5NzY0MjAyYzg2NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904356590)



nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/151301702219820214692



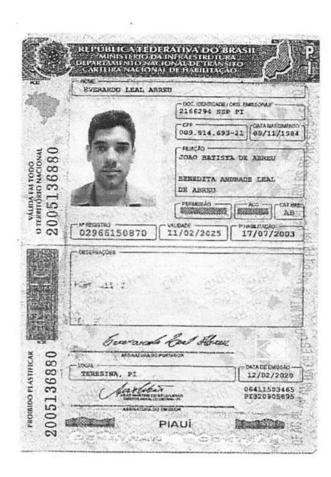
ARTÓRIO







PMLC - MA CPL Folha: Rubrica



ARTÓRIO



PMLC - MA CPL Folha: 312

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Data da Emissão: 08/12/2020

Hora da Emissão: 22:39:19

Código de Controle da Certidão : 7606.E2C4.7FF1.6590

Tipo da Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 08/12/2020, com validade até 06/06/2021.

Página Anterior

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Data da Emissão: 08/12/2020

Hora da Emissão: 22:39:19

Código de Controle da Certidão : 7606.E2C4.7FF1.6590

Tipo da Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 08/12/2020, com validade até 06/06/2021.

Página Anterior

PMLC - MA CPL Folha; 314 Rubrica

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - *

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.746.153/0001-48 Razão social: BIOCENTRO EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/04/2021	10/04/2021 a 09/05/2021	2021041005012755316843
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204335471446018
73/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305244948920936
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202220972299506
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012402395436394950
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010504013351394101
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121703374909209813
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112623463395236302
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110703554120357997
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101904232830508250
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093005494227309500
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091104204921198118
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081603092841960460
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072705104888005204
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070810125051053225
9/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031903584752376324
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022902311948687710
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021004373265981454
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012202103332692890
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010302362965161859
14/12/2019	14/12/2019 a 12/01/2020	2019121403420237214519
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112401371692435640
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110402230560662832
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101604421684499227
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092307062338157842
04/09/2019	04/09/2019 a 03/10/2019	2019090404311814514926
16/08/2019	16/08/2019 a 14/09/2019	2019081602154156815830
28/07/2019	28/07/2019 a 26/08/2019	2019072801064203552431
09/07/2019	09/07/2019 a 07/08/2019	2019070902110231041048
20/06/2019	20/06/2019 a 19/07/2019	2019062002123082089454
01/06/2010	01/06/2010 - 20/06/2010	201006010222262400250

PMLC - MA CPL Folha: 315

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.746.153/0001-48 Razão social: BIOCENTRO EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/04/2021	10/04/2021 a 09/05/2021	2021041005012755316843
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204335471446018
3/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305244948920936
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202220972299506
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012402395436394950
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010504013351394101
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121703374909209813
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112623463395236302
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110703554120357997
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101904232830508250
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093005494227309500
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091104204921198118
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081603092841960460
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072705104888005204
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070810125051053225
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031903584752376324
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022902311948687710
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021004373265981454
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012202103332692890
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010302362965161859
14/12/2019	14/12/2019 a 12/01/2020	2019121403420237214519
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112401371692435640
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110402230560662832
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101604421684499227
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092307062338157842
04/09/2019	04/09/2019 a 03/10/2019	2019090404311814514926
16/08/2019	16/08/2019 a 14/09/2019	2019081602154156815830
28/07/2019	28/07/2019 a 26/08/2019	2019072801064203552431
09/07/2019	09/07/2019 a 07/08/2019	2019070902110231041048
20/06/2019	20/06/2019 a 19/07/2019	2019062002123082089454
04/06/2010	01/06/2010 - 20/06/2010	201006010222262400260





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOCENTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.746.153/0001-48 Certidão nº: 31184413/2020

Expedição: 24/11/2020, às 19:43:45

Validade: 22/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **BIOCENTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.746.153/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Secretaria Municipal de Fazenda CNPJ: 06.138.366/0001-08 Av. José Olavo Sampaio, s/nº - Centro



DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ

18.746.153/0001-48

RAZÃO SOCIAL

BIOCENTRO LTDA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 210910618746153000148

RESPONSÁVEL LEGAL

EVERARDO LEAL ABREU E EVANDRO LEAL DE ABREU

LOCALIZAÇÃO

RUA EDUARDO FALCÃO, № 186 - CENTRO

PRESIDENTE DUTRA - MA

CEP: 65.760-000

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77,39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos,

médicos e hospitalares, sem operador

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não

especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

85.40-2-04 - Serviços de tomografia

86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética

86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG,

86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia

86.40-2-11 - Serviços de radioterapia

86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

86.50-0-03 - Atividades de psicologia e

psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de

fisioterapia

86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

uma Ser presente cópia reprográfica, do documento original e com 28 de dezembro de 2020 M20DIKPLGB3SO95, 28/12/2020 18. Total H\$ 4,84 Emol H\$ 4,40 DEP H\$ 0,17 FEMP H\$ 0,17 SOUSA COSTA presente cópia Ato: 0 reprodução Autentico

Vitor de Lima

ordinho

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, a veracidade das informações prestadas acima.

Atenciosamente,

Presidente Dutra - MA, 28 de dezembro de 2020

Prefeiture Municipal de President Dura - MA Proc. Newan Lima SetoMide trib bees

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/151302302215593441488









Sacres de Carrello Nagativo da Danto

Антанения да Визанива

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 001037/21

Data de Validade: 05/05/2021 13:15:29 Data de Emissão: 05/01/2021 13:15:29

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 18746153000148

Razão Social:

Nova Consulta Impomir

PMLC - MA CPL

Folha:

Rubrica

Desenvolvido pela Sefaz/CÖTEC - 2005-2009



Brancia de Cartelalo Nagativa da Divida Ativa

Tanadate is desimile

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 000571/21 Data de Validade: 05/05/2021 Data de Emissão: 05/01/2021 13:16:09

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 18746153000148

Razão Social:

Nova Consulta

Imprimir

PMLC - MA CPL Folha: 3 9 Rubrica

0



MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. ADIR LEDA, Nº S/N - TARUMĀ

CNPJ: 06138366000108

PMLC - MA Folha: Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA, a requerimento da pessoa interessada BIOCENTRO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídicalfísica a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/06/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:

000001082

Inscrição Municipal:

000001082

Contribuinte:

BIOCENTRO LTDA

CPF/CNPJ: 18746153000148

Nome Fantasia:

BIOCENTRO

R EDUARDO FALÇÃO, 186

Complem:

CEP: 65760000

Endereço: Bairro: Cidade:

Centro

PRESIDENTE DUTRA - MA

Data de Encerramento: 0

Inscrição Est.:

Data de Abertura: 15/08/2013

Atividade:

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ioniz, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trab, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares,. Serviços combinados

Atividade(s) CNAE

Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Emissão:

19/03/2021 10:55:44

Validade:

17/06/2021

Usuário:

LANGE

Número/Controle da Certidão:

F621CF2AEB81BBE8

Romulo Carvaino Aives Sec. Mun. de Adm. e Finanças Decreto Nº 08

RAYANA DA SILVA CARVALHO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA



nfira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/151302203217913130860



Autenticação Digital Código: 151302203217913130860-1 Data: 22/03/2021 08:33:52 Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tino Normal C: Al G75045-3G42







AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PMLC - MA CPL Folha: 390 Rubrica

PROTOCOLO: 200399934

DATA DO PROTOCOLO: 08/06/2020
NÚMERO DE REGISTRO: 21200982122
ARQUIVAMENTO: 20200399934
EMPRESA: BIOCENTRO LTDA - EPP

Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA2MDgxMTQ5MTIfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjc0NTg3LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE200





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA-MA FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Forum Eurico Gaspar Dutra, Rua CT11, QD-17, S/N°, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP:65760-000.

Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist_pdut@tjma.jus.br

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a reque rimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual — ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis, referente às Varas Civeis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra BIOCENTRO LTDA — EPP (NOME FANTASIA: BIOCENTRO), inscrita no CNPJ nº 18.746.153/0001-48, estabelecida na Rua Eduardo Falcão, nº 186, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 19 dias de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Wara, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Alan Cardoso Falcão, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

ALAN CARDOSO FALÇÃO iar Judiciário da 2ª Vara/Distribuição

Auxiliar Judiciário da 2ª Vara/Distribuição Matrícula TJMA 116186



Observações

 a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titulandade ser conferida pelo interessado e destinatário;

 b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)

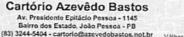
c) Esta certidão é valida apenas para maiores de 18 anos.

d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar, Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA











HOSPITAL REGIONAL DA BAIXADA MARANHENSE DR JACKSON LAGO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Pinheiro-MA, 23 de fevereiro de 2021.

HOSPITAL DA BAIXADA MARANHENSE DR. JACKSON LAGO-MA, CNES 7826060, com sede à Rodovia MA-006, Estrada de Pacas, s/n, CEP: 65200-000, Pinheiro-MA, telefone para contato: (98) 3381-1123, DECLARO, para fins de comprovação de experiência, que a empresa BIOCENTRO LTDA EPP, CNPJ sob Nº 18.746.153/0001-48, sediada na Rua Eduardo Falcão. Nº 186, bairro Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra - MA, exerce com zelo e dedicação, nesta instituição, a realização de exames, assim como os serviços administrativos e de telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos, no setor de radiologia (Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia, Mamografia e Raio X), incluindo cessão/locação de equipamentos (Mamógrafo e Ultrasson). Cumprindo fielmente suas

obrigações, prestando serviços com total qualificação técnica e operacional, e atendendo a quantidade mensal mínima esperada de 3000 RX, 600 US, 200 MM e 1300 TC, desde

Atenciosamente, subscrevo:

outubro/2019 até a presente data.

HOSPITAL DA BAIXADA MARANHENSE DR. JACKSON LAGO-MA ESTADO DO MARANHAO SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE (unidade mantenedora) CNPJ N° 02.973.240/0001-06

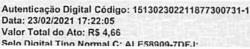
Margarida Mendes Diretora Administrativa Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago

Antônio Jose Sa Net Gerente Administrativo Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago



nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/151302302211877300731













PMLC - MA CPL Folha: 325 Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

Autenticação de Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

A Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de código **c8b14ce31158117d793bebddce244c7d78444c2d** gerada no dia 16/03/21 às 21:42:46 é válida e consta em nossos sistemas.

A mesma tem validade até 20/03/22 e está cadastrada para o seguinte número de CRM-MA: 1341.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

PMLC - MA CPL Folha: 326 Rubrica



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

Autenticação de Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

A Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica de código **cfc403fd4ced498ba71f0c82cdc05742cf61ffc3** gerada no dia 16/03/21 às 21:38:29 é válida e consta em nossos sistemas.

A mesma tem validade até 16/06/21 e está cadastrada para o seguinte número de CRM-MA: **1341.**

Sem mais para o momento, firmamos o presente.



PMLC - MA CPL Folha: 32+ Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, CERTIFICA que o estabelecimento de saúde BIOCENTRO - EPP, de nome fantasia BIOCENTRO, encontra-se inscrito neste Conselho desde 20/03/2014, sob o número 1341, estando quite com suas anuidades até o dia 31/12/2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: http://www.portalmedico.org.br

Certidão emitida em: 23 de abril de 2021

Certidão válida até: 31/12/2021

Código de controle: GMH2LK

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 11:57:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA

CERTIDÃO

PMLC - MA CPL Folha; 328 Rubrica

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CART

 N°:
 001 / 2021
 Validade:
 20/03/2022

 Diretor Técnico:
 CRM Diretor:

 EVANDRO LEAL DE ABREU
 6912

 Estabelecimento:
 Nome:
 BIOCENTRO - EPP

 Registro nº: - MA - 0001341 - 1
 C.N.P.J. nº 18.746.153/0001-48

 Endereço:
 RUA EDUARDO FALCÃO, 186 - CENTRO

 Município:
 Presidente Dutra - MA

 CEP 65760000

PRESIDENTE

ABDON JOSE MURAD NETO PRESIDENTE

São Luís, 07 de abril de 2021







PMLC - MA CPL Folha: 399 Rubrica



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

Autenticação de Certidão de Direção Técnica

A Certidão de Direção Técnica de código 923c088eebfa3bd14d9374ba6c52524b35cf151b gerada no dia 16/03/21 às 21:40:23 é válida e consta em nossos sistemas.

A mesma está cadastrada para o seguinte número de CRM-MA: 1341.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.



PMLC - MA CPL Folha: 330 Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

N.º 892-SS

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Serviços e Estabelecimentos, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual N° 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo N° 137861/2020, realizou inspeção na Empresa BIOCENTRO LTDA - EPP (BIOCENTRO), CNPJ N° 18.746.153/0001-48, sito à Rua Eduardo Falcão, n° 186, Centro, Presidente Dutra - MA, a qual irá funcionar como SERVIÇO DE RADIODIAGNOSTICO MEDICO, sob a responsabilidade técnica de EVANDRO LEAL DE ABREU, CRM/MA-N° 6912. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - MA, 09 de Outubro de 2020.

EDMOSON SILVA DINIZ FILHO SURGRINTENDENTE DE VIGILANCIA SANITARIA

DE SERVIÇOS E ESTABELECIMENTOS

<u>ATENCÃO</u>

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

30 TABELIONATO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TUMA Seio: AUTENTO2998GOL JUDIUMAMS958O74.
Escrevente: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA, Data/Hora: 15/10/2020 10:02:15
Emolumento:R\$4,0 FERC: R\$ 0,10, FADEP: R\$ 0,17.
FEMP: R\$ 0,17 Valor Total R\$4,84.
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tima.jus.br







Selo Digital Tino Normal C: Al E55709-WRS6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PMLC - MA CPL Folha: 33 P Rubrica



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 004/2021

O Departamento VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA a empresa abaixo referida para o exercício de 2021, após prévia inspeção de suas instalações físicas, que no presente momento oferecem condições satisfatórias de higiene e salubridade, em conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Estadual Nº. 039/98.

RAZÃO SOCIAL:

BIOCENTRO-EPP

C.N.P.J. 18.746.153/0001-48

NOME DE FANTASIA:

CLÍNICA BIOCENTRO

ATIVIDADE AUTORIZADA:

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATÓRIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

ENDERECO:

TV: EDUARDO FALCÃO, Nº186, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA.

RESPONSAVEL TÉCNICO:

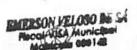
EVANDRO LEAL DE ABREU

DOCUMENTO

CRF-MA

Nº 6912

Presidente Dutra - MA, 23 de Fevereiro de 2021.



Coordenador Visa

Decreasing us Secretário Municipal de Saúde.

CNPJ: 11.379.508/0001-69
Secretária Municipal de Baude
Av. Adir Léde, s/m*.
Centro Administrativo Ciro Evangelista
Residencial Taruma
Presidential Dutra - MA

ATENÇÃO

- 1 O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- 3 Este documento terá validade até 31/12/2021, devendo ser renovado anualmente.

26538-1





ESTADO DO MARANHÃO

MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA

DEPARTAMENTO IMOBILIARIO E DE TRIBUTAÇÃO

CNPJ: 06138366000108

PMLC Folha:

Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará:

388/2021

Exercicio: 2021

Validade:

31/12/2021

Contribuinte:

Inscrição Municipal: 000001082

BIOCENTRO LTDA

Nome Fantasia: BIOCENTRO

CPF/CNPJ: 18746153000148

RG/Inscrição Estadual:

Endereço:

RUA EDUARDO FALCÃO, 186 - Centro

CEP: 65760000

Complemento:

Atividades

Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Outras atividades profissionais, científicas a técnicas não especificadas anteriormente

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ignizante, exceto tomografia

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 08:00:00 Até: 12:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario:

Area Utilizada:

0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 19/02/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PREESIDENTE DUTRA

Data de Abertura:

15/08/2013

Romulo Carvalho Alves de Adm. e Finanças

PRESIDENTE DUTRA - MA, 19/02/2021 Sec. Hun.

Decreto Nº

Divisão de Tributação

RAYANA DA SILVA CARVALHO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Digitalizado com CamScanner

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br.ou.Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/151302202210680916176

Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tino Normal C: Al F55307-1G11









O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 15:51:54 GMT-03:00, CNS: 06:870-0 - 1° OFÍCIO DE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Autenticação Digital Código: 151302202210680916176-1 Data: 22/02/2021 15:52:09